



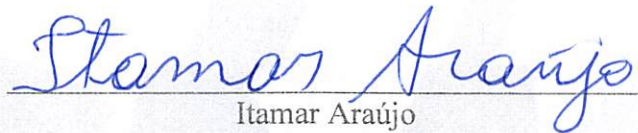
Resolução N° 06/2021 São Mamede- PB, 12 de julho 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 12 de julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal n° 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

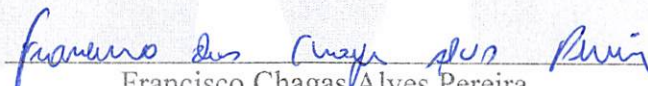
Art. 1º - Aprovar os Repasses de Recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Cessão de uso da Ambulância Placa KAK6477/PB para diversas atividades na secretaria de saúde e outras atividades da administração pública



Itamar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução n°. 06, de 12 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal n°. 384, de 05 de abril de 1994.



Francisco Chagas Alves Pereira
Secretário de Saúde